



DECRETO N.º 51.082, DE 20/04/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 2.007.105,73 (dois milhões e sete mil e cento e cinco reais e setenta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>980</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0044.2135	Manter e expandir a Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>383</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2138	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.546.0030.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI 30%
<b>Valor</b>	<b>7.105,73</b>	
<b>Total</b>	<b>2.007.105,73</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>2.007.105,73</b>
<b>Total</b>	<b>2.007.105,73</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2026

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal